

RUA BATATAIS .

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 27
Formada pela rua 11 do Jardim Proença - continua

ção

Início na rua do Professor

Término na rua Cristovam Bonini

Jardim Proença

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de
Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

BATATAIS

Batatais localiza-se no traçado da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, distando cerca de 360 quilômetros da capital do Estado. Acredita-se que seu nome provenha das extensas plantações de batata feitas pelos índios Caiapós e descobertas pelos primeiros bandeirantes. Crê-se também que sua origem proceda do tupi: "Mbaitata" ou Baitata - cobra de fogo, que na crença dos índios, era o gênio que protegia os campos contra os incendios. Foi em fins do século XVI, entre 1594 e 1599, que os dois Afonso Sardinha - pai e filho - e João do Prado, alcançaram as margens do Jeticai, rio Grande, de hoje. Nessa marcha, certamente, atravessaram a "paragem dos Batatais", então habitada pelos Caiapós. Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera, no encalço do ouro de Vila Boa, por ele descoberto no ano de 1725, também visitou a paragem. Foi depois desse descobrimento que aquelas veredas, se tornaram no "caminho dos Guaiases". A região passou a atrair generalizada atenção, ante a notícia do ouro goiano, achado pelo Anhanguera. Então prosperas fazendas a parecem, são concedidas sesmarias e estabelecimento de minas. Logo se multiplicam as fazendas, pertencentes a paulistas, moradores de São Paulo, Itu, Santos e São Vicente, considerados seus primeiros povoadores. A sesmaria de Batatais é de 05-agosto-1728, tendo sido dada a Pedro da Rocha Pimentel. Em 1814, já se encontra um povoado e uma capela e, por Alvará de 25-fevereiro-1815, é transformado em freguesia, sob o orago do Senhor Bom Jesús dos Batatais. Em 1820, foi proposta a mudança do povoado, e após prolongadas desinteligencias, foi transferido para os "Campos Lindos das Araras". Doou-a Germano Alves Moreira e sua mulher Ana Luisa. A 14-março-1839 foi criado o "Térmo de Batatais" e nesse mesmo dia, pela Lei Provincial nº 7, era a freguesia elevada à categoria de Vila. Em 08-abril-1875 a Lei nº 20 dá-lhe foros de cidade e a Lei de vinte dias depois, eleva-a à Comarca. Sua população aproxima-se dos 50 mil habitantes que vivem numa área de 838 km quadrados.

RUA BATATAIS



LEI N. 2139, DE 9 DE SETEMBRO DE 1959
 DA NOME A DIVERSAS RUAS DA CIDADE
 A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
 MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:
 Artigo 1.º — As vias públicas abaixo descritas ficam denomi-
 nadas:

- 1 — AGUAÍ, a Rua 3 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.
- 2 — APIAÍ, a Rua 4 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.
- 3 — AVAÍ, a Rua 5 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.
- 4 — AGUAS DA PRATA, a Rua 1 do loteamento de Luís Picolotto, que tem início na Rua Imperatriz Leopoldina e termina em um balão de retorno.
- 5 — AGUDOS, a Rua 3 do arruamento Nossa Senhora Auxiliadora, que tem início na Rua Osvaldo Cruz e termina na Rua Baronesa Geraldo de Rezende.
- 6 — ALTINÓPOLIS, a Rua 17 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Rua 16.
- 7 — ANALÂNDIA, a Rua 22 do Jardim Bela Vista continuação

- que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida E.
- 8 — ANDRADINA, a via pública que abrange a Rua 21 do Jardim Bela Vista continuação, a Rua 2 do Jardim Marilar e que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Rua 1 do segundo do arruamento.
 - 9 — ANCATUBA, a Rua 4 do Jardim Bela Vista 2, que tem início na Rua 2 e termina na Rua Thomas Alva Edison.
 - 10 — APARECIDA, a Rua 2 da Vila Lina que tem início na atual estrada saída para Anhumas e termina na Avenida Paulo de Almeida Nogueira.
 - 11 — ARAÇATUBA, a Rua 2 do Jardim São Rafael, que tem início na Rua 5 e termina na Rua 3 do mesmo loteamento.
 - 12 — ARAGUAÇU, a Rua 2 da Vila Colúmbia que tem início na Rua 1 e termina na Rua 3 do mesmo loteamento.
 - 13 — ARARAQUARA, a via pública, abrangendo a Rua 1 da Vila Colúmbia e a Rua 5 do Jardim São Rafael, que tem início na Rua Thomas Alva Edison e termina na Rua 6 do Jardim S. Rafael.
 - 14 — ARARAS a Rua 2 do Jardim Belo Horizonte, que começa na Rua 6 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento.
 - 15 — AREIAS, a Rua 1 da Vila Heleiza que tem início na Rua Santo Antônio e termina na Rua Dr. Sampaio Ferraz.
 - 16 — ARIRANHA, a Rua 1 do Jardim Itamarati que inicia na Rua 4 e termina na Rua 2 do mesmo loteamento.
 - 17 — ATIBAIA, a Rua 5 do Jardim Paraíso que tem início na Rua 4 do mesmo loteamento e termina na Rua Dr. José Ferreira de Camargo.
 - 18 — ASSIS, a Rua 6 da Vila Lemos que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua Roberto Gomes Pedrosa.
 - 19 — AVANHANDAVA, a Rua 9 da Vila Lemos que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua 10 do mesmo loteamento.
 - 20 — AVARE, a Rua 12 da Vila Lemos que inicia na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua 10 do mesmo arruamento.
 - 21 — BANANAL, a Rua 6 do Jardim Proença que tem início na Avenida Monte Castelo e termina na Rua D. Luiz Antonio de Sousa.
 - 22 — BARIERI a Rua sem número do Jardim Proença que tem início na Rua D. Lino Diodato Rodrigues de Carvalho e termina na Rua Frei Jose do Monte Carmelo. Esta rua fica entre as quadras R e S do Jardim Proença.
 - 23 — BASTOS, a Rua E da Vila Melreles que tem início na Rua Aurora Campineira e termina na Rua Gonçalves Pinheiro.
 - 24 — BARREIRO a Rua 3 da Vila Elza que tem início na Rua 2 do mesmo loteamento e termina na Rua D. Maria Ribas Cavaleiro.
 - 25 — BAURU, a Rua 6 do Jardim Paulistano que tem início na Rua Afonso Pena e termina na Rua Lino Guedes.
 - 26 — BARRETOS, a Rua 9 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Júnior.
 - 27 — BATATAIS, a Rua 11 do Jardim Proença continuação que tem seu início na Rua do Professor e termina na Rua Cristovam Bonini.
 - 28 — BOFETE, a Rua 10 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua Cristovam Bonini.
 - 29 — BIRIGUI, a via pública que abrange as Ruas 14 e 15 do Jardim Proença continuação que tem início na Rua do Professor e termina na Rua Cristovam Bonini.
 - 30 — BEBEDOURO a Rua 12 do Jardim Proença continuação que tem início na Rua 15 e termina na Rua 13.
 - 31 — BOCAINA, a Rua sem denominação do Jardim Chapadão (Bonfim) que tem início na Rua Maestro Manuel José Gomes e termina na Praça Izidoro Dias Lopes.
 - 32 — COROADOS, a Rua conhecida por "Dos Operários" da Vila Proest de Sousa que tem início na Rua conhecida por "Do Pontilhão" e termina em Rua S.D.
 - 33 — CONCHAS Rua S.D. da Vila Proest de Sousa sendo a 5ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Villac.



BATATAIS

DATA DO ANIVERSÁRIO: 14 de março.

ORIGEM DO NOME: Tupi. MBATATA (ou Baitata) = Cobra do fogo que, na crença dos índios, era o gênio que protegia os campos contra incêndios.

Antiga freguesia do Senhor Bom Jesus de Batatais, formada em território do município de Mojmirim, pela resolução de 15 de março de 1814 e alvará de 25 de fevereiro de 1815, foi incorporado ao município de Franca pela portaria de 21 de outubro de 1821. A lei n.º 7 de 14 de março de 1839, elevou a freguesia de Batatais a vila e a de n.º 20, de 8 de abril de 1875, a cidade. Azevedo Marques (Apontamentos Históricos, pág. 59), diz que a freguesia de Batatais foi fundada primeiramente no local até hoje conhecida pelo nome de Arraial Velho e que depois, foi por provisão de 25 de setembro de 1821, mudada a margem do Ribeirão das Araras, dando-se o nome de Senhor Bom Jesus da Cana Verde de Batatais.

Como município, instalado a 16 de setembro de 1839, foi criado com a freguesia de Senhor Bom Jesus de Batatais (Batatais), compreendendo a Capela de Cajuru.

FORAM INCORPORADOS OS SEGUINTEs DISTRITOS: Cajuru, pela lei n.º 19 de 10 de junho de 1850.

Olhos D'água, pela lei n.º 23 de 25 de abril de 1859.

Santo Antônio da Alegria, pela lei n.º 7, de 28 de fevereiro de 1866.

Nuporanga, pela lei n.º 50 de 14 de abril de 1873.

Altinópolis, (Antigo Mato Grosso de Batatais), pela lei n.º 5, de 8 de março de 1875.

Morro Agudo, pela lei n.º 28 de 10 de março de 1885.

Jardinópolis, pela lei n.º 115, de 1.º de outubro de 1892.

Brodosqui, pela lei n.º 820 de 2 de setembro de 1903.

FORAM DESMEMBRADOS: Cajuru, pela lei n.º 10 de 19 de fevereiro de 1846.

Santo Antônio da Alegria, pela lei n.º 41 de 3 de abril de 1873.

Morro Agudo, pela lei, n.º 37 de 10 de março de 1885.

Nuporanga, pela lei n.º 37 de 10 de março de 1885.

Jardinópolis, pela lei n.º 544 de 27 de julho de 1898.

Olhos D'água, pela lei n.º 1181, de 25 de setembro de 1909.

Brodosqui, pela lei n.º 1381, de 22 de agosto de 1913.

Altinópolis, pela lei 1610 de 3 de dezembro de 1918.

Consta atualmente do distrito de paz de Batatais.

FUNDADORES: Germano Antônio Moreira e sua mulher Ana Luísa.

DATA DA FUNDAÇÃO: 25 de fevereiro de 1815.

VILA: Batatais foi elevada a categoria de vila em 25 de fevereiro de 1815.

MUNICÍPIO: O município foi criado em 14 de março de 1839.

LIMITES: Altinópolis, Brodosqui, Jardinópolis, Nuporanga, Patrocínio Paulista, Sales de Oliveira e Restinga.

HISTÓRICO: Por volta do século XVI, o local onde se encontra a cidade de Batatais, era habitado pelos índios Caiapós e Tupi-Guaranis, que davam a região o nome de MBAL IFAITA, que significa "Chua-Chua", isto é o cantar das águas de pedra em pedra, em virtude do grande número de cascatas. Da corruptela da palavra indígena teria surgido o nome de Batatais. Em 1594 por ali passaram os Afonso Sardinha, pai e filho e em 1725, Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhangüera, todos a procura de ouro dos sertões de Goiás. Em 1914 surgiu um povoado e uma capela. Em 1839 foi criado o termo de Batatais, passando em 1875 a cidade.

TOPOGRAFIA: A cidade está situada entre duas colinas. Predominam, entretanto, em redor da cidade, vastas campinas, o que lhe dá o nome de cidade dos lindos jardins.

CLIMA: Ótimo.

ÁREA: 836 km².

POPULAÇÃO: 29.275 habitantes.

ATIVIDADES ECONÓMICAS: Agricultura, pecuária e produção de leite.

RODOVIA: SP-330 e SP-334.

DISTÂNCIA: 351 km da capital (por rodovia).

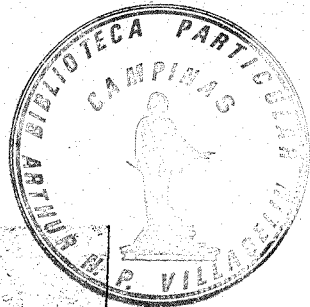
FERROVIA: FEPASA (CMEF).

DISTÂNCIA: 465 km da capital.

ATRAÇÕES: Horto Florestal, Igreja Matriz reunindo apreciáveis acervos de Pertinari, Festa do Leite.

PREFEITO: ENGENHEIRO JOSÉ MARCÍLIO BAIDOCCHI.

VICE: ANTONIO CARLOS PRADO BATISTA.



Batatais completa o 127.º aniversário

Do Correspondente

BATATAIS, 12 — A cidade de Batatais comemorará segunda-feira o 127.º aniversário da elevação da Vila de Batatais à categoria de Vila.

Foi em fins do século XVI, entre 1594 e 1599, que os dois Afonso Sardinha — pai e filho — e João do Prado, alcançaram as margens do Jetaí, Rio Grande de hoje. Nessa marcha, certamente, atravessaram a "paragem dos Batatais", então habitada pelo "Gentio Caiapó".

Bartolomeu Bueno da Silva, o "Anhanguera", no encalço do ouro de Vila Boa, por ele descoberto no ano de 1725, também visitou a paragem. Foi depois desse descobrimento que aquelas veredas, se tornaram no "Caminho dos Gualases". A região passou a atrair generalizada atenção, ante a notícia do ouro goiano, achado pelo "Anhanguera".

No "Caminho dos Guaiases" prosperas fazendas aparecem, são concedidas sesmarias, a título de legitimação possessória, de terras

já trabalhadas e, também, sob alegação de conveniência, de melhor estabelecimento das minas. No "Caminho dos Guaiases" logo se multiplicam as fazendas, pertencentes a paulistas, na sua maioria moradores de São Paulo, Itu, Santos e São Vicente. Esses foram os primeiros povoadores da zona, que se juntaram a elementos vindos de Minas Gerais.

A sesmaria de Batatais é de 5 de agosto de 1728, tendo sido dada a Pedro da Rocha Pimentel, e passada na cidade de São Paulo.

Em 1814, já se encontra um povoado e uma capela e, por Alvará de 25 de fevereiro de 1815 é transformado em freguesia, sob o orago do "Senhor Bom Jesus dos Batatais", com território compreendido entre os rios Pardo e Sapucaí, que, ainda, lhe serviam de limites até as suas barras no rio Grande, e de outra parte, às lindes divisórias da Freguesia de Jacuí, pelos marcos da Capitania.

Em 1820, o padre Bento José Pereira achou conveniente a localização do povoado noutra paragem. Houve desinteligências, uns tomaram o partido do padre, enquanto que outros se filiaram à corrente chefiado por Manoel Bernardes e Antonio José Dias. Após prolongadas lutas junto ao bispado, foi consentida a transladação. O local escolhido foi "Campos Lindos das Araras". Doou-a Germano Alves Moreira e sua senhora Ana Luísa, por escritura de 10 de agosto de 1822.

Em 14 de março de 1839 foi criado o "Térmo de Batatais" e, neste mesmo dia, pela Lei Provincial n.º 7, era a freguesia elevada à categoria de Vila.

Em 8 de abril de 1875, a Lei n.º 20 dá-lhe foros de cidade. Em 20 de abril de 1875, a Lei Provincial n.º 37 eleva-a à Comarca da 1.ª entrância. Em 15 de maio de 1875, pelo Decreto n.º 5.918 verificou-se sua ascensão à Comarca classificada, instalada a 2 de agosto de 1875.

ORIGEM DO NOME

A origem do nome "Batatais" crê-se que provenha das extensas plantações de batatas feitas pelos índios e descobertas, pelos primeiros bandeirantes.

Crê-se também que a origem provenha do tupi: "Mbatata" ou Baitata — cobra de fogo, que na crença dos índios, era o genio que protegia os campos contra os incêndios.

LOCALIZAÇÃO

Batatais está localizada no traçado da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, a 20.º 54' de latitude sul e 47.º 35' de longitude W. Pr., distando 310 quilômetros em linha reta da Capital e 360 quilômetros pela estrada asfaltada.

A sede municipal apresenta altitude de 880 m, o clima é quente com inverno seco. A temperatura da região oscila entre 21º C e 22º C. A precipitação anual das chuvas é de 876 mm e a área do Município é de 838 km quadrados.

A população do Município é de 30.000 habitantes, sendo 18.000 na zona urbana e 12.000 na zona rural.

Existem na cidade 4.440 prédios.